

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	PI- PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO PARA CUIDADORES FAMILIARES		
Autor:	100020 - DEPUTADA JULIANA LUCENA		
Usuário assinator:	100020 - DEPUTADA JULIANA LUCENA		
Data da criação:	23/04/2025 11:16:58	Data da assinatura:	23/04/2025 11:24:28



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA JULIANA LUCENA

PROJETO DE INDICAÇÃO
23/04/2025

INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO PARA CUIDADORES FAMILIARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio Psicológico para Cuidadores Familiares, com o objetivo de oferecer suporte emocional e psicológico a pessoas que exercem a função de cuidadores de familiares, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida desses indivíduos.

Art. 2º O Programa de Apoio Psicológico para Cuidadores Familiares será implementado nas seguintes diretrizes:

I - Criação de grupos de apoio psicológico, onde cuidadores possam compartilhar experiências e receber orientações de profissionais da área de psicologia;

II - Disponibilização de atendimento psicológico individual, com agendamento prévio, em unidades de saúde e centros de referência;

III - Realização de palestras, workshops e treinamentos sobre autocuidado, manejo do estresse e prevenção da saúde mental;

IV - Parcerias com instituições de ensino e organizações da sociedade civil para capacitação e formação de cuidadores.

Art. 3º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 15 de abril de 2025.

DEPUTADA JULIANA LUCENA

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

JUSTIFICATIVA

A função de cuidador familiar é uma das mais desafiadoras e, muitas vezes, invisíveis na sociedade contemporânea. Com o envelhecimento da população e o aumento da incidência de doenças crônicas, mais pessoas se veem na posição de cuidar de seus entes queridos. Essa tarefa, embora repleta de amor e dedicação, pode ser emocional e fisicamente desgastante, levando a um aumento significativo do estresse, ansiedade e depressão entre os cuidadores.

Estudos indicam que os cuidadores familiares frequentemente negligenciam suas próprias necessidades de saúde mental e emocional, o que pode resultar em uma deterioração da sua qualidade de vida e, conseqüentemente, na qualidade do cuidado que oferecem. O suporte psicológico é essencial para que esses indivíduos possam gerenciar melhor suas emoções, desenvolver estratégias de autocuidado e evitar o burnout.

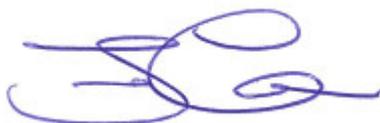
O Programa de Apoio Psicológico para Cuidadores Familiares se propõe a oferecer um espaço seguro onde os cuidadores possam expressar suas preocupações, trocar experiências e receber orientação profissional. A criação de grupos de apoio e a oferta de atendimento psicológico individual são fundamentais para reduzir o isolamento social enfrentado por muitos cuidadores, promovendo um senso de comunidade e pertencimento.

Além disso, o programa irá proporcionar capacitação e formação continuada, preparando os cuidadores para lidarem com as complexidades do cuidado, melhorando não apenas sua saúde mental, mas também a eficácia do cuidado que prestam. A valorização do cuidador familiar é um passo crucial para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, que reconhece e apoia aqueles que dedicam suas vidas a cuidar dos outros.

Investir no bem-estar dos cuidadores é, portanto, um investimento na qualidade do cuidado e na saúde da população como um todo. Esta proposta visa não apenas atender a uma necessidade emergente, mas também contribuir para a construção de um sistema de saúde mais integrado e humano, onde todos os atores envolvidos no processo de cuidado sejam reconhecidos e apoiados.

Com isso, contamos com o apoio e voto dos deputados e deputadas para a aprovação deste projeto.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 15 de abril de 2025.



DEPUTADA JULIANA LUCENA

DEPUTADO (A)